

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 21 de Dezembro de 2017, a requerimento de **Carlos Gonçalves Pereira**, contribuinte fiscal n.º **101 802 080**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/07 (oito barra zero sete), emitido a favor de **Manuel Fernandes de Brito**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2017**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o **lote n.º 11**, que incide sobre o prédio Urbano n.º 2307, sito na Rua da Fonte da Pia, n.º 1004, freguesia de Arcozelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 2418/20070705. -----

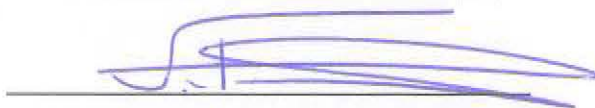
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 11 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 11 – Com a área de 1.007,50m² (mil e sete virgula cinquenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com área de implantação e de construção de 220,60m² (duzentos e vinte virgula sessenta metros quadrados), com a volumetria de 617,40m³ (seiscentos e dezassete virgula quarenta metros cúbicos) e com 1 (um) piso acima da cota de soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 21 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/